



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00196/2015 do Vereador Wadih Mutran (PP)**

"Dispõe sobre a criação e implantação do "PROJETO SEMEANDO ARTES", em todas as instituições de longa permanência localizadas no município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Torna obrigatória a criação e a implantação do "PROJETO SEMEANDO ARTES", em todas as instituições de longa permanência e também nos Centros de Referencias da Cidadania do Idoso localizadas no Município de São Paulo.

Art. 2º - O "PROJETO SEMEANDO ARTES" é uma forma de fiscalização, avaliação e controle social através da arte, que de forma assistencial em parcerias com o Governo Estadual, Município e iniciativa privada, promoverá a cultura, artes, lazer e diversão a todos os idosos que se encontram em instituições de longa permanência e também nos Centros de Referencias da Cidadania do Idoso, tudo isto em consonância com o art.10, capítulo II do Estatuto do idoso.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo editará os Atos cabíveis com vista a regulamentação do disposto nesta Lei.

Art.5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).